

PORTARIA Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista, a Lei Municipal nº 1.282/2022.

E por fim, as disposições das Leis Federais 12.527/2011 e 13.460/2017,

Resolve

Art. 1º O poder Legislativo de Macaparana, Estado de Pernambuco, por este ato, visando à manutenção da ouvidoria do Poder Legislativo, o qual constitui um canal de comunicação entre o cidadão e o Legislativo, designa o servidor **Cristiano Francisco Silva**, como ouvidor-geral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana – PE, a qual deverá exercer o encargo até 31 de dezembro de 2026.

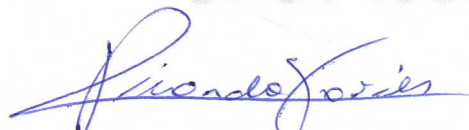
Art. 2º Nos mesmos moldes descrito no artigo anterior, designa a servidora **Daysiane Crislany de França Silva**, como ouvidora-substituta da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaparana – PE, a qual deverá substituir o ouvidor-geral em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º O servidor designado deverá atuar em consonância com as disposições legais da ouvidoria, levando em conta que sua missão é compartilhar informações do Poder Legislativo com o cidadão, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, que promova a Cidadania e a Democracia, construindo uma política de excelência dos serviços públicos e dando imediato tratamento e resposta às indagações formuladas pelos cidadãos, no prazo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Macaparana, 31 de janeiro de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana